

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

No oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **LUCIANO BERSANI**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura a leitura do **PROJETO DE LEI n.º. 035/2018, PROCESSO N.º. 323/2018,** de autoria da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2019 e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n.º 035/2018. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º. 035/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n.º. 036/2018, PROCESSO N.º. 324/2018,** de autoria da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo, estima a receita e fixa a despesa do Município de Mirandópolis, para o exercício financeiro de 2019. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n.º 036/2018. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º. 036/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência, o Senhor Presidente

determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N° 037/2018, PROCESSO N° 327/2018,** de autoria dos Vereadores Wellington de Brito de Oliveira; Almir Marini e Nivaldo Aparecido Ribeiro, que determina a realização de Show Gospel quando da realização de Shows e festividades de aniversário do Município de Mirandópolis e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n° 037/2018. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n°. 037/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos **REQUERIMENTOS** apresentados nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **REQUERIMENTO N.º 049/2018, PROCESSO N° 328/2018,** de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, que requer a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que forneça a esta Casa de Leis informações sobre os estudos realizados e os critérios utilizados para o atendimento do ordenamento territorial, previsto na Lei Complementar n° 046/2016, em relação à aprovação de novos loteamentos no município de Mirandópolis-SP. Especificamente, que esclareça a esta Edilidade sobre o atendimento do Artigo 8º, Inciso VI da referida Lei Complementar que prevê "o equilíbrio entre os usos, evitando grandes deslocamentos entre moradia, emprego e serviços, inibindo a segregação social", visto que, loteamentos aprovados como, por exemplo, "Portal dos Nobres" e "Jardim Paulista" que estão localizados em áreas segregadas das regiões centrais e periféricas de nosso município e com o agravante do acesso a esses loteamentos ser possível apenas pela via recentemente expandida e denominada por Rua 09 de Julho (Lei 2890/2017), via da qual não possui infraestrutura como guias de sarjeta e passeio público. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 049/2018 em discussão. Nenhum Vereador fez uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 049/2018 em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na

sessão; **REQUERIMENTO N.º 050/2018, PROCESSO N.º 329/2018**, de autoria do Vereador Yukio Abe, que requer a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que informe a esta Casa de Leis sobre a situação contratual do imóvel locado pelo Poder Executivo, situado na Praça Papa João XXIII, n.º 255, Centro, Mirandópolis-SP, local esse onde funcionou o Centro Integrado Municipal dos Departamentos (CIMDEP) até meados do ano de 2016. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 050/2018 em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Yukio Abe e Carlos Weverton Ortega Sanches, as quais estão registradas em DVD-R, arquivadas em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento n.º 050/2018 em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 186/2018, PROCESSO N.º 330/2018**, de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente que realize uma operação tapa buracos na altura do número 1550 da Rua Olímpio de Macedo, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 187/2018, PROCESSO N.º 331/2018**, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que providencie através do órgão competente a implantação de um ponto de coleta para cadastramento de doadores de medula óssea no município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 188/2018, PROCESSO N.º 332/2018**, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que estude a possibilidade de adequar e reformar a Cozinha do Almojarifado Municipal; **INDICAÇÃO N.º 189/2018, PROCESSO N.º 333/2018**, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que estude a possibilidade de elaboração de um projeto de lei que autorize a ampliação do repasse financeiro através de subvenção social à entidade AMAI

(Associação Mirandopolense de Assistência ao Idoso); **INDICAÇÃO N.º 190/2018, PROCESSO N.º 334/2018,** de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de tomar as providências necessárias para que seja viabilizada uma academia de ginástica ao ar livre e playground em local estratégico do Bairro Gentileza, Município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 191/2018, PROCESSO N.º 335/2018,** de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de adquirir e instalar ventiladores e/ou aparelhos de ar-condicionado e/ou climatizadores nas salas de aula do Centro de Educação Infantil Professora "Antônia Giroto Terenci", localizado no Bairro Paulicéia, município de Mirandópolis/SP; **INDICAÇÃO N.º 192/2018, PROCESSO N.º 336/2018,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente que realize uma operação tapa buracos no trecho da Rua Duque de Caxias compreendido entre o cruzamento dessa rua com a Rua dos Estudantes e Rua Japão, Bairro Centro, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 193/2018, PROCESSO N.º 337/2018,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de realizar a infraestrutura de guias de sarjeta e pavimentação asfáltica do pequeno trecho da Rua Campos Sales, Bairro Centro, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 194/2018, PROCESSO N.º 338/2018,** de autoria do Vereador Yukio Abe, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a implantação de uma plataforma plana com faixa de pedestre e piso tátil em um local estratégico da Rua Duque de Caxias, defronte a Escola Municipal Professora Ebe Aurora Fernandes Marcos, Bairro Centro, Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 195/2018, PROCESSO N.º 339/2018,** de autoria do Vereador Yukio Abe, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de 01 (um) redutor de velocidade (Lombada) em frente ao Centro de Educação Infantil Professora "Antônia Giroto Terenci",

localizado no Bairro Paulicéia, município de Mirandópolis/SP. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE APLAUSO** apresentada pelo Senhor Vereador: **MOÇÃO DE APLAUSO N.º 050/2018, PROCESSO N.º 341/2018**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, ao ilustre Mirandopolense LUCAS NATIVIDADE, por representar o município de Mirandópolis-SP e principalmente por ter sido o CAMPEÃO de Rodeio na 30ª Festa do Peão de Pompéia-SP em 2018. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a Moção de Aplauso n.º 050/2018 em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, a qual está registrada em DVD-R, arquivada em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Colocada a Moção de Aplauso n.º 050/2018 em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis o **BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA, DESPESA E FINANCEIRO**, referente ao mês de Setembro de 2018 da Câmara Municipal de Mirandópolis. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA**: O Vereador, Carlos Weverton Ortega Sanches, fez uso da palavra, a qual está registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA**:- Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Não havendo nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Os Vereadores Tiago Soares da Silva, Yukio Abe, Afonso Carlos Zuin, Carlos Weverton Ortega Sanches fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Tiago Soares da Silva, para que proceda a leitura

do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 15 de Outubro de 2018, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES** - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 08 de Outubro de 2018.

LUCIANO BERSANI

Presidente

MATIAS DOS SANTOS EVARDE

2º Secretário
